



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 007, DE 23 DE SETEMBRO DE 1974.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a vender mediante concorrência pública, uma pick – Willys inservível, de propriedade da Municipalidade, como se especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado à vender pela melhor oferta, mediante concorrência pública, uma Camioneta tipo pick – up. Ford Willys, usada ano 1971, cor beje sangada, 6 cilindros, 90 HP, de propriedade da Municipalidade julgada inservível.

§ 1º As condições para recebimento das ofertas serão estabelecidas em edital que será publicado ~~(não)~~ na ocasião oportuna.

§ 2º Será nomeado uma comissão para avaliação de veículo a ser vendido mencionado neste artigo bem como uma comissão para julgamento das propostas recebidas para a compra do mesmo.

§ 3º O montante apurado, com a venda mencionada neste artigo, será aplicada na compra de novo veículo para uso de Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (23/09/1974).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal